

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 007/2018

De 02 de janeiro de 2018.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei nº.576/2009 e Lei federal Nº 10.520/02”.

O Prefeito Municipal de MATERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e especialmente o contido na Lei Municipal nº. 576/2009;

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear o servidor Senhor Alan Santos de Pinho, CPF nº 100.006.996-67, como pregoeiro com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº. 576/2009 e Lei Federal Nº. 10.520/02.

Art. 2º - Nomear como equipe de apoio os servidores:

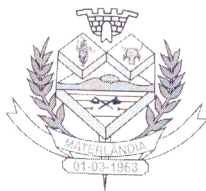
- I. Renam Aparecido dos Santos – CPF nº. 064.993.486-51.
- II. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 02 de janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 007/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 007/2018, de 02 de janeiro de 2018, Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Nº. 576/2009 e Lei federal Nº 10.520/02.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal